



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**

PORTARIA PRR6ª N° 44, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Tornar sem efeito a designação de membros para comparecimento em sessões de julgamento do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art. 11 da [Resolução PRR6ª n° 01/2023, de 7 de fevereiro](#) (PR-MG-00009327/2023),

RESOLVE tornar sem efeito os seguintes itens da [Portaria PRR6ª n° 19, de 26 de maio de 2023](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 29 de maio de 2023, página 12, e da [Retificação n° 11, de 30 de junho de 2023](#) desta, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 4 de julho de 2023, página 7 onde se lê:

JULHO

- 19/07/2023 (quarta-feira) 2ª Seção: Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro
- 20/07/2023 (quinta-feira) Plenário Judicial: Dr. Patrick Salgado Martins

AGOSTO

- 16/08/2023 (quarta-feira) 2ª Turma: Dr. Fernando de Almeida Martins
- 16/08/2023 (quarta-feira) 4ª Turma: Dra. Cristiana Koliski Taguchi

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 10.](#)